



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 832, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006760/2013-15, **resolve**:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 01/01/2013, o percentual de Incentivo à Qualificação de 20%", relativo à conclusão de pós-graduação *Lato Sensu*, concedido à servidora DENISE CRISTINA LEOCADIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1852509, por meio da Portaria nº 521/2012 e Processo nº 23071.004762/2012-99;

Art. 2º - Considerar, para a servidora DENISE CRISTINA LEOCADIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1852509, a partir de 01/01/2013, apenas o percentual de Incentivo à Qualificação relativo à conclusão de curso de Graduação, que foi alterado de 15% para 25%, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

**Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos**